

Resolução nº : 2908/2004
Protocolo nº : 81661/01
Origem : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE
CAMPO MOURAO
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE
CAMPO MOURAO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos à origem para o arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 3568/04 e 5678/04, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência